



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 045/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1107/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma é de grande importância, pois permite o a aplicação de recursos para compra de equipamentos e implementos agrícolas que irão atender principalmente os pequenos e médios produtores, visando à melhoria da agricultura no município.

As alterações orçamentárias são necessárias e não prejudica o município, nem traz prejuízo financeiro, pois os recursos são do governo federal, através de convênio.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de setembro de 2021.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 045/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1107/2021, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A abertura de crédito é necessária e não traz prejuízo orçamentário e nem financeiro ao município.

Os recursos são oriundos de convênio com governo federal, por intermédio de emenda parlamentar, e que é de grande valia para melhoria da agricultura, proporcionando condições de atendimento aos agricultores de nosso município.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de setembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR